



"REF. C.I. Nº 370/2020 - D.T.L./GP"

"REQUERIMENTO Nº 326/2020 - Vereador Luiz Mayr Neto"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 370/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 326/2020 de autoria do nobre vereador Luiz Mayr Neto, consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que o referido imóvel trata-se de área Institucional da Subdivisão Perseghetti do Bairro Ponta Alta. A área não é passível de denominação;
2. Segue anexo, croqui do local;
3. Não possui denominação;
4. Prejudicada

SPMA, em 16 de março de 2020.

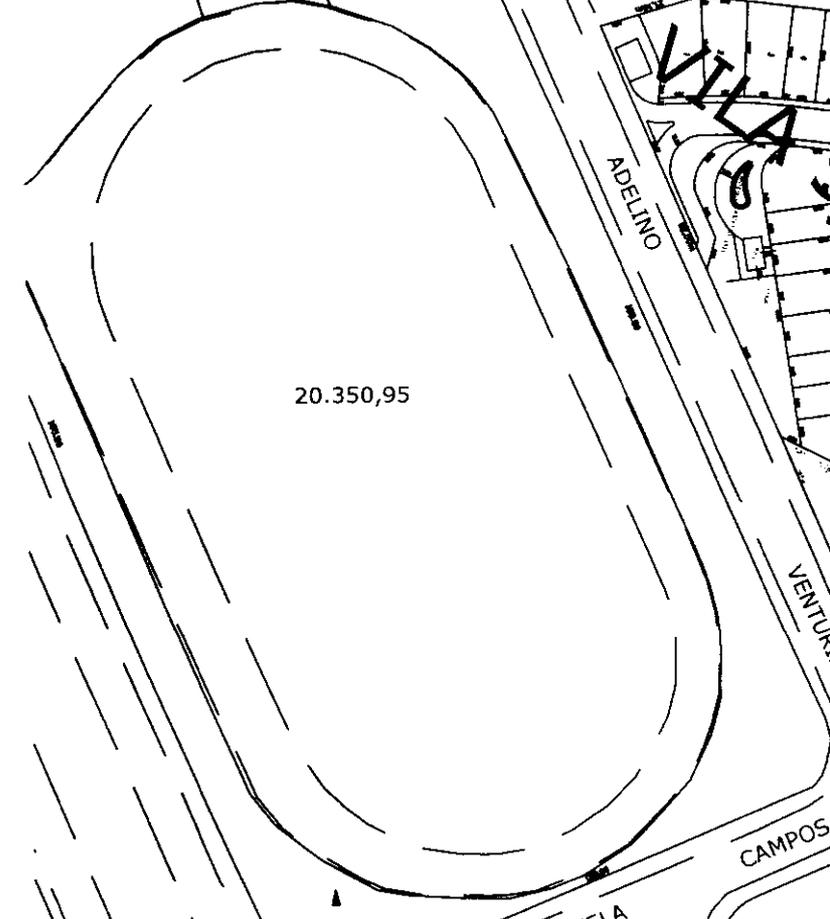


PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

JOÃO REINHOLZ
JD. LORENA

ANTÔNIO
ESPORTIVO
SA DE AMORIM



4.523,57
GL. B1

CAPOVILLA
1.443,60
1.440,00

821.10
820.85

5.504,10
5-6-7

VILA SANTA ROSA

2.240,00m2
A.INST. P.M.V.
ORIG. 39/87

